



PROCESSO	00179.003637/2024-00
INTERESSADO	CCom-CAU/SP
ASSUNTO	Subcomissão de Comunicação Institucional e Monitoramento de Projetos do CAU/SP (CIMP)

## DELIBERAÇÃO Nº 017/2024 – CCOM-CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DO CAU/SP – CCOM-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 04 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso VII do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Ordinárias e Especiais de “propor, apreciar e deliberar sobre a composição, instituição e extinção de comissões, câmaras temáticas e subcomissões”;

Considerando o inciso I do artigo 101 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CCom-CAU/SP, conforme segue:

Art. 101. Para cumprir a finalidade de formular a política de comunicação do CAU/SP, competirá à Comissão de Comunicação do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

*I - propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, eventos, publicações e a Revista Móvil do CAU/SP (...)*

Considerando o artigo 133 do Regimento Interno do CAU/SP que estabelece que "as subcomissões serão instituídas por deliberação do órgão proponente, na qual constarão as suas atividades, prazo de execução, resultado esperado e composição";

Considerando a Deliberação nº 012/2024-CCom-CAU/SP;

Considerando a Solicitação nº 0255178, do Processo SEI nº 00179.003202/2024-57, que requisita:

- “1) deliberem novamente a criação das subcomissões, contendo todas as informações previstas no Regimento Interno;
- 2) incluam na deliberação o calendário das reuniões previstas; e
- 3) tornem sem efeito as deliberações aprovadas anteriormente que criaram as subcomissões vigentes.”

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

- 1- Aprovar a criação da Subcomissão de Comunicação Institucional e Monitoramento de Projetos do

### Membros

- Luciana Cristina Ceron – Representante da subcomissão
- Nancy Laranjeira Tavares de Camargo

### Atividades e prazo de vigência da subcomissão

Vigência até dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação, a fim de que sejam realizadas as seguintes atividades:

- 6 Reuniões de Subcomissão nas seguintes datas: 02/07/2024, 13/08/2024, 10/09/2024, 08/10/2024, 12/11/2024, 10/12/2024;
- 6 Reuniões de Planejamento Estratégico Interno: 24/07/2024, 28/08/2024, 25/09/2024, 30/10/2024, 27/11/2024, 18/12/2024.

### Objetivos

Contribuir para o desenvolvimento de plataforma digital de transparência ativa, monitoramento e comunicação do CAU, a partir da realização de:

- Diagnóstico da comunicação institucional, na dimensão interna e externa, do CAU/SP;
- Estudo de exemplos, práticas e abordagens de comunicação através de plataformas públicas existentes, para análise comparativa;
- Revisão da política de comunicação institucional do CAU/SP, através de uma plataforma pública.

### Resultados esperados da subcomissão

Conforme previsto no Planejamento Estratégico do CAU/SP, no Programa de Comunicação e Transparência, referente ao Projeto de Transparência Ativa e Monitoramento, participar de:

- Produção de dados públicos (Censo do CAU/SP) através do diagnóstico realizado via contratações, com informações sobre percepção dos arquitetos e sociedade sobre o CAU/SP;
- Produção de diagnóstico interno sobre fluxo de informações dentro do CAU/SP, a partir do que estabelece o regimento Interno do CAU/SP (instâncias, suas competências e o organograma funcional – Anexos I e II);
- Plataforma pública de informações do CAU/SP, cumprindo a necessidade de comunicação com transparência ativa.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 04 de julho de 2024.

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CCom-CAU/SP  
Presencial

### Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação
--------	-------------	---------

		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Paula Rodrigues de Andrade	X			
Coordenadora-Adjunta	Adriana Bighetti Cristofani	X			
Membro	Felipe Ramos de Oliveira				X
Membro	Luciana Cristina Ceron	X			
Membro	Marcia Mallet Machado de Moura	X			
Membro	Marcos Cartum	X			
Membro	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	X			

#### Histórico da votação:

#### 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CCom-CAU/SP

Data: 04/07/2024

Matéria em votação: Subcomissão de Comunicação Institucional e Monitoramento de Projetos do CAU/SP (CIMP)

Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (07)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: --

Condução dos trabalhos: Paula Rodrigues de Andrade

Assessoria Técnica: Ewerton Lacerda Costa



Documento assinado eletronicamente por **PAULA RODRIGUES DE ANDRADE**, Coordenador(a) da CCom-CAU/SP, em 05/07/2024, às 11:36, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **8CEF8966** e informando o identificador **0272782**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP

[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

00179.003637/2024-00

0272782v14